ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado
01-02-22
Iaiza B.

"Dispõe sobre a atribuição de função de confiança a servidor ocupante de cargo efetivo".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO faculdades legais constantes do Regimento Interno Desta Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO bem como Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal do ano de 1988, **estabelece:**

Art. 1º. Fica estabelecido que ***THAINARA MORI AMARAL***, servidora integrante dos quadros funcionais desta Câmara de Vereadores, exercerá, além das atribuições funcionais inerentes ao cargo efetivo ocupado, a função de **RESPONSÁVEL AUTORIZADO.**

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.

Avenida Bernardo Sayão, s/n CECOPEK – Telefax: (63)3467-1327 – *Presidente Kennedy - TO.*
e-mail:camarakennedy@hotmail.com